

CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA

R. João da Costa Vieira, 584 – Cx. Postal 46 – CEP 17580-970 – Tel.: (14) 3452-1405 www.pompeia.sp.leg.br | e-mail: camara@pompeia.sp.leg.br

AUTOR: CARLOS EDUARDO SCHMIDTT ANDRADE
ASSUNTO: Congratula com o Conselho do Idoso.

Proc. 50548

Of. 23 2023

Aprovado por 0 a 0 votos
Reprovado por 10 a 0 votos
Pompeia 2 / 10/2023

Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompeia

REQUEIRO nos termos regimentais que essa Casa de Lei envie ofício ao Presidente do Conselho Municipal do Idoso manifestando congratulação pelo transcurso do Dia do Idoso, comemorado em 1º de outubro.

Importa ressaltar esse importante data, sendo uma forma de parabenizar os idosos por suas conquistas, pois sabemos como é difícil resguardar os direitos, mas com muito trabalho esse mesmo direito avançou para que os idosos de nosso país pudessem ter sua dignidade resguardada por lei, podendo usufruir o melhor da velhice.

A data de 1° de outubro para ser o Dia Internacional do Idoso surgiu em uma Assembleia Geral da ONU, mais precisamente em 14 de dezembro de 1990.

Em 1º de outubro de 2003, no Brasil, foi aprovada a Lei nº 10.741, O Estatuto do Idoso, e o art. 2º dessa lei garante aos idosos todas as oportunidades e facilidades para que tenham a preservação de sua saúde física e mental e um aperfeiçoamento moral, intelectual, espiritual e social, em condições de liberdade e dignidade.

Já no art. 3°, o Estatuto ressalta que é obrigação da família, da comunidade, da sociedade e do Poder Público assegurar ao idoso, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária.

Jone Sucio of Conde)

Claudia Beno



CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA

R. João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Tel.: (14) 3452-1405 www.pompeia.sp.leg.br | e-mail: camara@pompeia.sp.leg.br

A Organização Mundial da Saúde (OMS) classifica como idosos as pessoas com mais de 65 anos de idade em países desenvolvidos e com mais de 60 anos nos países em desenvolvimento, uma maneira de chamar a atenção para a existência de desigualdade.

Aproveitar as experiências e o aprendizado ao longo da vida dos cidadãos da chamada terceira idade, criando políticas públicas, adaptando os meios de trabalho, promovendo proteção social e dando acesso à cobertura universal de saúde, fazendo refletir as melhores práticas, lições e progressos para mudar as narrativas e estereótipos negativos que envolvem a velhice.

Sala das Sessões, 02 de outubro de 2023.

Carlos Eduardo Schmidtt Andrade

PL

orge Luis Chicarelli Martin

reador

Diogo Montefusco Ceschim Silva

Vereador

Waldemar Merencio da Silva Neto

Vereador

Lau Claudia Gomes da Sitya Oliveira Ben.

José Arf Leal Vereador

Toraducio el Joseph